



DECRETO LEGISLATIVO Nº 640/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **ROBERTO
APARECIDO CAPELETTO.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Roberto Aparecido Capeletto.**

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - ROBERTO APARECIDO CAPELETTO

Agricultor de raiz, advogado, nascido em 29 de agosto de 1970 na cidade de Doutor Camargo/PR, filho de Sebastião Horácio Capeletto e Edna Justina Capeletto. Chegou em Diamantino em março de 1978, com seus pais e irmãos Rosimeri e Rogério. Sempre estudou no colégio Plácido de Castro, *“registro e tenho saudade daquele tempo, pela organização e disciplina aplicadas pelas Diretora Irmã Sarvelina e Coordenadora Marcina a quem parabênizo”*.

Casado com Janete Sylvana Zanin, tem dois filhos: Maria Rita e Thiago. Na sua juventude trabalhou no cartório do primeiro ofício com o saudoso João Batista De Almeida. Trabalhou no fórum desta Comarca com o saudoso Dr. Leopoldino Marques do Amaral.

Na política foi suplente de vereador no pleito das eleições de 2000, sendo o sétimo mais votado entre os onze eleitos. Em 2005 participou da gestão do então prefeito Chico Mendes por alguns meses como Secretário Municipal de Obras.

Em 2006 concluiu o curso de direito na Faculdade UNED, hoje UNEMAT, em Diamantino. Atualmente continua morando em Diamantino com seus pais e familiares, trabalhando no ramo agropecuário e da advocacia. Obrigado.